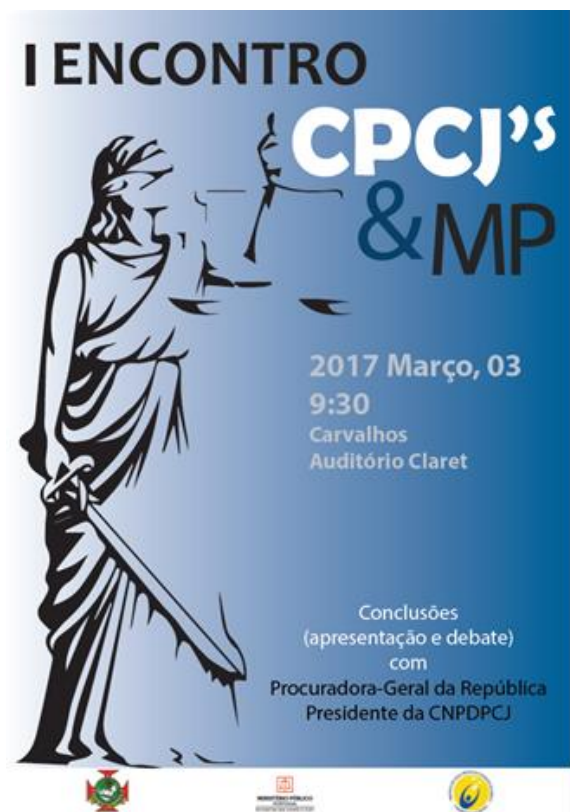




ALMOÇO

Preço: €12,50 por pessoa

Os pagamentos dos almoços devem ser efectuados para a conta da CGD com o **IBAN n.º PT50003505780003398040069**, impreterivelmente até ao próximo dia 27 de Fevereiro, segunda-feira, pelas 17h00.

O pagamento deve ser comprovado mediante o envio do respectivo documento, **com identificação do depositante**, para

- o e-mail jose.c.filipe@tribunais.org.pt, ou
- via simp,
- ou para o fax 222 034 165,

tudo, impreterivelmente, até ao referido dia 27, pelas 17h00.

Recomenda-se vivamente que o comprovativo do pagamento **identifique o depositante pelo seu nome e organismo de prestação funcional** (Ex. Ademir F..., CPCJ de...)